

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL I

Omissão no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 30/12/2011.

Capítulo 2. Das Inscrições

2.5.2 O candidato poderá inscrever-se para somente uma das Áreas de Especialização, em conformidade com os itens 1.2, 5.1 e 6.1 deste Edital.

2.5.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada todas serão indeferidas.

2.5.4 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou Formulário de Inscrição, via Internet, o Código de Opção (Área de Especialização) ou fizer indicação de código inexistente terá a inscrição indeferida.

2.5.5 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração do Código de Opção (Área de Especialização).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.